

PROCESSO SELETIVO INTERNO EDITAL 01/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

COORDENADORES DE SERVIÇOS

**AVISO Nº 03 – RESULTADO DA ETAPA ELIMINATÓRIA E PROSSEGUIMENTO DO
PROCESSO SELETIVO INTERNO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS – FMSC, entidade integrante da Administração Pública Indireta do Município de Canoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA ETAPA ELIMINATÓRIA – PROVA ESCRITA DISCURSIVA do Processo Seletivo Interno regido pelo Edital nº 01/2026, destinado à seleção de servidores públicos efetivos para o exercício da Função de Coordenação de Serviços de Saúde.

Foram considerados APTOS e CLASSIFICADOS PARA AS ETAPAS SUBSEQUENTES os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova Escrita Discursiva, nos termos do item 8.1 do Edital.

A relação nominal dos candidatos classificados nesta etapa, com a respectiva homologação, encontra-se abaixo

Nome	Status
Aline Porto Britto	Classificado (a)
Alexandre Baumgarten	Classificado (a)
Bibiana Lima de Lacerda Gossler	Classificado (a)
Cleonice Terezinha Heger Felipetto	Classificado (a)
Etiane Brum Ferraz	Classificado (a)
Jacqueline Lins Teixeira Pinto	Classificado (a)
Jéssica Fischer dos Santos	Classificado (a)
Luciana Abreu Silva Zappas	Classificado (a)
Luciane Godoi Brum	Classificado (a)
Marcelo Rodrigues Reser	Classificado (a)
Paola Fernanda Lehnem	Classificado (a)
Patricia Müller Souza	Classificado (a)
Paula Almeida Goulart	Classificado (a)
Rita Daniele Pitthan Dias	Classificado (a))
Sergio William Prinstrip	Classificado (a)
Silvia Maria Borowicz	Classificado (a)
Simone dos Santos	Classificado (a)
Simone Fontena Pinto	Classificado (a)

LISTA HOMOLOGADA EM ORDEM ALFABÉTICA

DO PROSSEGUIMENTO DAS ETAPAS DO CERTAME

Os candidatos classificados na etapa eliminatória seguirão para as demais fases previstas no item 7 do Edital nº 01/2026, a saber:

- f) Análise de currículo (etapa classificatória);
- g) Entrevista (etapa classificatória);
- h) Divulgação da classificação preliminar;

- i) Abertura de prazo para interposição de recursos
- j) Publicação do resultado dos recursos e homologação final do resultado.

As etapas classificatórias serão conduzidas pela Comissão Avaliadora formalmente designada, observados os critérios objetivos, o cronograma oficial e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A classificação nesta etapa não gera direito subjetivo à designação, tampouco caracteriza promoção, ascensão funcional ou alteração do cargo efetivo, tratando-se a função de Coordenação de Serviços de Saúde de designação administrativa de natureza técnica, transitória e revogável, conforme expressamente previsto no Edital nº 01/2026.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da FMSC, com fundamento nas normas editalícias e na legislação aplicável.

Canoas, 09 de fevereiro de 2026.

Fernanda Varnier

Adriana Oliveira Farias

Cristiane Kenes Nunes

Aline Soares Martins Gome

Lidiane Mattos Cruz da Rosa

Taize de Oliveira Freitas

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição Complementar 1 - 3776 - Data 09/02/2026 - Página 4 / 4